SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CNPJ nº 44.062.564/0001-24

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263NN-071-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos cotistas e administradores do
SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos o assunto a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Investimentos em direitos creditórios

(Conforme Nota Explicativa nº 6, Direitos Creditórios)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 638.872 mil, o equivalente a 94,34% de seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios. Desta forma, em nosso julgamento, os riscos mais significativos, para fins de auditoria, foram a mensuração, a existência e a realização desses ativos e, dessa forma, considerados como um principal assunto de auditoria em nossos trabalhos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (em bases amostrais): **(i)** análise da conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo dos recebíveis; **(iii)** análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo; **(iv)** verificação dos termos de cessão para as aquisições de direitos creditórios ocorridas no exercício; **(v)** verificação dos lastros das operações de crédito; **(vi)** testes documentais quanto aos recebimentos financeiros dos direitos creditórios; **(vii)** acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da perda esperada quanto à recuperação de recebíveis, incluindo teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis pelo Fundo; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as divulgações constantes nas demonstrações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a mensuração, registro e divulgação dos recebíveis estão razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Ênfase

Reemissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo reemitidas com o objetivo de refletir a retificação das informações relacionadas ao rebaixamento de rating das subclasses de cotas Mezanino e Subordinada, assim como a conclusão dos procedimentos de auditoria relacionados a este assunto. Dessa forma, as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, anteriormente por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 30 de março de 2026 sem modificação, continha ênfase relacionada ao rebaixamento de rating das subclasses mezanino e subordinada, estão sendo reemitidas conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O presente relatório, que continua sem modificação, substitui o relatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 anteriormente emitido em 30 de março de 2026. Nossa opinião não contém modificação com relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | SFT FIDC | GTB61648

SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 44.062.564/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**4.733**	**0,70**	**5.320**	**1,07**
Disponibilidades	4.733	0,70	5.320	1,07
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**41.232**	**6,09**	**88.237**	**17,68**
Títulos públicos federais	157	0,02	144	0,03
Fundos de investimento renda fixa	41.075	6,07	88.093	17,65
Direitos creditórios (Nota 6)	**638.872**	**94,34**	**412.233**	**82,59**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	601.930	88,88	116.254	23,29
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(2.788)	(0,41)	(291)	(0,06)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	42.404	6,26	298.076	59,72
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(2.674)	(0,39)	(1.806)	(0,36)
Outros valores a receber	**1.796**	**0,27**	**849**	**0,17**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	1.669	0,25	757	0,15
Despesas antecipadas	127	0,02	92	0,02
Total do ativo	**686.633**	**101,40**	**506.639**	**101,51**
Passivo				
Valores a pagar	**9.390**	**1,40**	**7.484**	**1,51**
Valores a identificar (Nota 6.h)	6.406	0,95	5.461	1,09
Taxa de consultoria	2.702	0,40	1.794	0,36
Taxa de gestão	137	0,02	97	0,02
Taxa de administração	97	0,01	118	0,02
Auditoria e taxa de custódia	28	0,01	6	0,01
Demais valores a pagar	20	0,01	8	0,01
Total do passivo	**9.390**	**1,40**	**7.484**	**1,51**
Patrimônio líquido	**677.243**	**100,00**	**499.155**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**686.633**	**101,40**	**506.639**	**101,51**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 44.062.564/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações do Resultado
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercicio	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Direitos creditórios	**126.287**	**52.846**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.f)	123.235	58.082
Resultado nas negociações (Nota 6.e/6.f)	6.418	(3.448)
Perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6.g)	(3.366)	(1.788)
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**13.917**	**3.806**
Reconhecimento de ganhos	13.917	3.806
Títulos públicos federais (Nota 5)	**23**	**(24)**
Receitas	20	(24)
Ajuste pelo valor justo	3	-
Demais despesas	**(33.704)**	**(16.320)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(29.960)	(14.123)
Taxa de administração (Nota 14)	(1.510)	(887)
Taxa de gestão (Nota 14)	(1.423)	(798)
Despesas do sistema financeiro	(215)	(82)
Taxa de fiscalização CVM	(196)	(177)
Despesa com certificado digital	(138)	(3)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14)	(129)	(28)
Despesa com Rating	(110)	(63)
Despesas juridicas/advocaticias	-	(24)
Demais despesas/receitas	(23)	(135)
Resultado liquido do exercicio pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**106.523**	**40.308**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 44.062.564/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercicio	**499.155**	**127.584**
Representado por 83.390,37 cotas subordinadas a R$ 1.228,256953 cada	102.425	-
Representado por 61.787,56 cotas seniores VIII a R$ 1.026,444055 cada	63.421	-
Representado por 49.820,13 cotas seniores VII a R$ 1.039,608314 cada	51.794	-
Representado por 20.313,39 cotas seniores VI a R$ 1.057,746030 cada	21.486	-
Representado por 50.027,48 cotas seniores V a R$ 1.094,235486 cada	54.743	-
Representado por 30.000,00 cotas seniores IV a R$ 1.150,747665 cada	34.522	-
Representado por 19.825,05 cotas seniores III a R$ 1.193,048553 cada	23.652	-
Representado por 22.452,97 cotas seniores II a R$ 1.085,926379 cada	24.382	-
Representado por 20.815,14 cotas seniores a R$ 1.207,645084 cada	25.137	-
Representado por 6.500,00 cotas mezanino IX a R$ 1.001,183783 cada	6.508	-
Representado por 29.296,57 cotas mezanino VIII a R$ 1.034,457678 cada	30.306	-
Representado por 11.980,19 cotas mezanino VII a R$ 1.012,418096 cada	12.129	-
Representado por 13.508,30 cotas mezanino VI a R$ 1.111,914314 cada	15.020	-
Representado por 4.962,06 cotas mezanino V a R$ 1.129,173826 cada	5.603	-
Representado por 9.858,61 cotas mezanino IV a R$ 1.198,818255 cada	11.819	-
Representado por 8.411,86 cotas mezanino III a R$ 1.304,102321 cada	10.970	-
Representado por 5.000,00 cotas mezanino II a R$ 1.047,635430 cada	5.238	-
Representado por: 27.269,02587 cotas subordinadas a R$ 1.032,371594 cada	-	28.152
Representado por: 5.000,000000 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.162,339214 cada	-	5.812
Representado por: 8.411,856142 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.130,787833 cada	-	9.512
Representado por: 7.494,3502646 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 1.039,495962 cada	-	7.790
Representado por: 20.815,144794 cotas seniores a R$ 1.256,579653 cada	-	26.156
Representado por: 22.452,969861 cotas seniores II a R$ 1.135,409132 cada	-	25.493
Representado por: 19.825,045723 cotas seniores III a R$ 1,041,531080 cada	-	20.649
Representado por: 4.000,000000 cotas seniores IV a R$ 1.005,090837 cada	-	4.020
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**106.523**	**40.308**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**164.566**	**343.124**
Representado por 17.477,23 cotas subordinadas	23.059	-
Representado por 31.806,83 cotas seniores X	32.000	-
Representado por 48.720,12 cotas seniores IX	50.000	-
Representado por 32.683,31 cotas seniores VIII	34.574	-
Representado por 4.716,22 cotas mezanino X	4.933	-
Representado por 19.043,53 cotas mezanino IX	20.000	-
Representado por 56.121,34 cotas subordinadas	-	63.838
Representado por 61.787,56 cotas seniores VIII	-	62.500
Representado por 49.820,13 cotas seniores VII	-	50.000
Representado por 20.313,39 cotas seniores VI	-	20.500
Representado por 50.027,48 cotas seniores V	-	50.200
Representado por 26.000,00 cotas seniores IV	-	26.886
Representado por 6.500,00 cotas mezanino IX	-	6.500
Representado por 29.296,57 cotas mezanino VIII	-	29.500
Representado por 11.980,19 cotas mezanino VII	-	12.000
Representado por 13.508,30 cotas mezanino VI	-	13.700
Representado por 4.962,06 cotas mezanino V	-	5.000
Representado por 2.364,26 cotas mezanino IV	-	2.500
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	**(93.001)**	**(11.861)**
Cotas subordinadas	(5.500)	-
Cotas seniores V	(7.126)	-
Cotas seniores IV	(13.009)	-
Cotas seniores III	(13.120)	-
Cotas seniores II	(21.116)	(4.780)
Cotas seniores	(16.343)	(4.891)
Cotas mezanino VII	(2.214)	(739)
Cotas mezanino VI	(1.943)	-
Cotas mezanino V	(1.442)	-
Cotas mezanino IV	(1.728)	-
Cotas mezanino III	(4.593)	-
Cotas mezanino II	(4.867)	(1.451)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**71.565**	**331.263**
Patrimônio líquido no final do exercicio	**677.243**	**499.155**
Representado por 100.867,60 cotas subordinadas a R$ 1.466,195858 cada	147.892	-
Representado por 31.806,83 cotas seniores X a R$ 1.020,989902 cada	32.475	-
Representado por 48.720,12 cotas seniores IX a R$ 1.122,026901 cada	54.665	-
Representado por 94.470,87 cotas seniores VIII a R$ 1.206,215946 cada	113.952	-
Representado por 49.820,13 cotas seniores VII a R$ 1.221,685799 cada	60.865	-
Representado por 20.313,39 cotas seniores VI a R$ 1.246,627596 cada	25.323	-
Representado por 50.027,48 cotas seniores V a R$ 1.148,008226 cada	57.432	-
Representado por 30.000,00 cotas seniores IV a R$ 905,473135 cada	27.164	-
Representado por 19.825,05 cotas seniores III a R$ 704,409347 cada	13.965	-
Representado por 22.452,97 cotas seniores II a R$ 256,961106 cada	5.770	-
Representado por 20.815,14 cotas seniores a R$ 574,287434 cada	11.954	-
Representado por 4.716,22 cotas mezanino X a R$ 1.082,293409 cada	5.104	-
Representado por 25.543,53 cotas mezanino IX a R$ 1.184,542980 cada	30.257	-
Representado por 29.296,57 cotas mezanino VIII a R$ 1.223,910735 cada	35.856	-
Representado por 11.980,19 cotas mezanino VII a R$ 1.016,334248 cada	12.176	-
Representado por 13.508,30 cotas mezanino VI a R$ 1.175,029597 cada	15.873	-
Representado por 4.962,06 cotas mezanino V a R$ 1.044,110203 cada	5.181	-
Representado por 9.858,61 cotas mezanino IV a R$ 1.247,071651 cada	12.294	-
Representado por 8.411,86 cotas mezanino III a R$ 968,995348 cada	8.151	-
Representado por 5.000,00 cotas mezanino II a R$ 178,782532 cada	894	-
Representado por 83.390,37 cotas subordinadas a R$ 1.228,256953 cada	-	102.425
Representado por 61.787,56 cotas seniores VIII a R$ 1.026,444055 cada	-	63.421
Representado por 49.820,13 cotas seniores VII a R$ 1.039,608314 cada	-	51.794
Representado por 20.313,39 cotas seniores VI a R$ 1.057,746030 cada	-	21.486
Representado por 50.027,48 cotas seniores V a R$ 1.094,235486 cada	-	54.743
Representado por 30.000,00 cotas seniores IV a R$ 1.150,747665 cada	-	34.522
Representado por 19.825,05 cotas seniores III a R$ 1.193,048553 cada	-	23.652
Representado por 22.452,97 cotas seniores II a R$ 1.085,926379 cada	-	24.382
Representado por 20.815,14 cotas seniores a R$ 1.207,645084 cada	-	25.137
Representado por 6.500,00 cotas mezanino IX a R$ 1.001,183783 cada	-	6.508
Representado por 29.296,57 cotas mezanino VIII a R$ 1.034,457678 cada	-	30.306
Representado por 11.980,19 cotas mezanino VII a R$ 1.012,418096 cada	-	12.129
Representado por 13.508,30 cotas mezanino VI a R$ 1.111,914314 cada	-	15.020
Representado por 4.962,06 cotas mezanino V a R$ 1.129,173826 cada	-	5.603
Representado por 9.858,61 cotas mezanino IV a R$ 1.198,818255 cada	-	11.819
Representado por 8.411,86 cotas mezanino III a R$ 1.304,102321 cada	-	10.970
Representado por 5.000,00 cotas mezanino II a R$ 1.047,635430 cada	-	5.238

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 44.062.564/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado liquido do exercicio	**106.523**	**40.308**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento de direitos creditórios	(8.438)	(11.399)
Ajuste a valor justo de TVM	(13)	33
Reconhecimento de ganhos com cotas de fundos de investimentos	(2.890)	(3.687)
Redução ao valor de realização dos direitos creditórios	3.366	1.788
Despesa de consultoria não liquidada	2.702	1.794
Taxa de administração não liquidada	97	118
Taxa de gestão não liquidada	137	97
Taxa de auditoria e custódia não liquidada	28	6
Outros valores a pagar não liquidados	20	5.469
Resultado líquido Gerado dos períodos ajustado	**101.532**	**34.527**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(221.533)	(277.100)
Cotas de fundos de investimento	49.908	(81.680)
Títulos públicos	-	1
Outros valores a receber	(35)	(329)
Redução/aumento demais valores a pagar	(2.024)	(1.568)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(72.152)**	**(326.149)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	164.566	343.124
Cotas amortizadas	(93.001)	(11.861)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**71.565**	**331.263**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(587)**	**5.114**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio	5.320	206
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	4.733	5.320
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(587)**	**5.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo)**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2022, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo conta com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação do patrimônio líquido do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros, conforme política de investimento específica, detalhada em seu respectivo anexo descritivo e observados os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme estabelecidos no respectivo anexo descritivo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 02 de julho de 2026 (em substituição às demonstrações contábeis anteriormente aprovadas em 30 de março de 2026).

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cujo relatório de auditoria independente foi originalmente emitido em 30 de março de 2026 com parágrafo de ênfase referente ao rebaixamento de rating das subclasses de cotas Subordinadas e Mezanino, estão sendo reemitidas em virtude da retificação das informações relacionadas ao rebaixamento das subclasses de cotas Mezanino e Subordinada, objeto da ênfase, sem impactos nos saldos previamente apresentados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente;

ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponde ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, é provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponde ao seu valor de face.

Nota	PDD nota inicial (%)	PDD vencido (%)
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
B	2,50%	99,00%
C	5,00%	97,00%
D	10,00%	90,00%
E	25,00%	70,00%
F	50,00%	50,00%
G	75,00%	30,00%
H	100,00%	0,00%

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R$ 4.733 (R$ 5.320 em 2024), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**39**	**157**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	39	157	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**8.553.538**	**41.075**	
M8 Fundo de renda fixa RF DI **(i)**	8.253.889	16.570	Sem vencimento
Itaú Soberano Referenciado **(ii)**	299.649	24.505	Sem vencimento

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**39**	**144**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	39	144	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**50.050.928**	**88.093**	
M8 Fundo de renda fixa RF DI **(i)**	50.050.928	88.093	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí 2,45% (2024 – 17,65%), do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo M8 Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ: 26.374.829/0001-48), foi constituído em 29 de setembro de 2016 e teve início das suas operações em 7 de abril de 2017 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí 3,62% (2024 – 0%), do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 06.175.696/0001-73), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004 e é administrado pela administrado por Itaú Unibanco S.A. Destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de fundos de investimento	13.917	3.806
Títulos públicos federais	23	(24)
Total	**13.940**	**3.782**

6. Direitos creditórios

Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo caracterizam-se por serem originados de operações de crédito, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados e/ou dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por quaisquer tipos de contrato, títulos em geral, inclusive letras de câmbio ou certificados representativos desses contratos. Os direitos creditórios devem atender cumulativamente, aos critérios de elegibilidade e condições de cessão representados por (a) títulos de crédito, não limitados a duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de crédito de exportação e nota comercial; (b) contratos em geral; (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito e que sejam cedidos ao fundo nos termos do contrato de cessão ou termo de endosso; (d) cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, para fins de enquadramento tributário, a critério da gestora.

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-120	121-365	Acima 365
Contrato a performar	A vencer	16.700	29,72%	16.444	(22)	13.308	3.136	-	-	-	-
Contrato a performar	Vencido	2.500	40,57%	2.500	-	2.500	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	15.132	31,50%	14.024	(2)	4.964	611	2.492	4.710	1.235	12
Contrato	Vencido	107	74,95%	107	-	107	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	42.581	34,95%	41.584	(69)	22.108	14.032	3.874	1.476	94	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.594	35,10%	1.594	(50)	1.563	7	-	-	-	24
Nota comercial	A vencer	79.874	23,02%	77.214	-	49.818	2.890	7.795	9.470	5.764	1.477
Nota comercial	Vencido	482	26,83%	482	-	482	-	-	-	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	439.421	8,86%	439.423	(1.946)	11.175	12.476	23.308	38.697	133.386	220.381
Nota comercial taxa pós	Vencido	7.400	94,54%	7.400	(696)	4.228	2.058	547	567	-	-
Nota de serviço	A vencer	1.195	28,11%	1.158	(3)	294	582	282	-	-	-
		606.986		**601.930**	**(2.788)**	**110.547**	**35.792**	**38.298**	**54.920**	**140.479**	**221.894**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-120	121-365	Acima 365
Contrato	A vencer	48.705	41,29%	43.700	(42)	10.664	5.913	5.726	3.486	17.911	-
Duplicata mercantil	A vencer	28.578	28,49%	27.423	(27)	12.358	6.333	6.323	1.843	566	-
Duplicata mercantil	Vencidos	574	30,82%	573	(169)	402	4	-	-	-	167
Contrato a performar	A vencer	7.500	30,12%	7.385	-	4.941	2.444	-	-	-	-
Nota comercial	A vencer	39.546	22,68%	35.361	(13)	5.122	2.517	6.299	5.131	10.647	5.645
Nota comercial	Vencidos	5.218	32,26%	1.812	(40)	1.061	751	-	-	-	-
		130.121		**116.254**	**(291)**	**34.548**	**17.962**	**18.348**	**10.460**	**29.124**	**5.812**

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios:

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-120	121-365	Acima 365
CCB Taxa Pós	A vencer	13.263	(*)	13.263	-	-	-	-	525	12.738	-
Contrato	A vencer	1.501	30,10%	1.477	(8)	1.477	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	19.242	47,61%	18.726	(47)	11.944	4.591	1.914	277	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.237	51,87%	1.237	(60)	1.180	1	-	-	56	-
Nota comercial	Vencido	1.199	39,99%	1.199	(1.199)	-	-	-	-	158	1.041
Nota comercial	A vencer	1.514	(*)	1.514	-	-	-	-	1.514	-	-
Nota comercial	Vencido	582	(*)	582	(582)	-	-	-	-	-	582
Nota de serviço	A vencer	3.323	26,34%	3.148	(5)	-	1.132	657	1.359	-	-
Nota de serviço	Vencido	773	62,38%	773	(773)	-	-	-	-	-	773
Conhecimento de transporte	A vencer	533	25,73%	485	-	-	-	-	485	-	-
		43.167		**42.404**	**(2.674)**	**14.601**	**5.724**	**2.571**	**4.160**	**12.952**	**2.396**

(*) Ativos taxa pós

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-120	121-365	Acima 365
Duplicata Mercantil	A vencer	17.234	47,17%	16.697	(50)	5.980	10.468	154	67	28	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	71	36,48%	71	(1)	71	-	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencidos	773	61,30%	773	(773)	-	-	-	-	773	-
CCB Taxa Pós	A vencer	15.176	(*)	11.748	-	-	-	-	-	11.748	-
Nota Comercial	A vencer	8.328	23,42%	7.130	(117)	583	420	413	406	3.008	2.300
Nota Comercial	Vencidos	1.041	39,44%	1.041	(781)	163	167	171	176	364	-
Nota Comercial Taxa Pós	A vencer	287.926	(*)	257.546	(25)	131	112	15.303	2.600	69.544	169.856
Nota Comercial Taxa Pós	Vencidos	4.592	(*)	3.070	(59)	2.481	-	589	-	-	-
		335.141		**298.076**	**(1.806)**	**9.409**	**11.167**	**16.630**	**3.249**	**85.518**	**172.156**

(*) Ativos taxa pós

c) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	4	66.882	-	66.882	10,38%	-
Cedente 2	1	44.301	-	44.301	6,88%	-
Cedente 3	6	33.355	-	33.355	5,18%	-
Cedente 4	5	30.102	-	30.102	4,67%	-
Cedente 5	2	22.976	-	22.976	3,57%	-
Demais cedentes	4.070	430.844	15.874	446.718	69,33%	(5.462)
Total	**4.088**	**628.460**	**15.874**	**644.334**	**100,01%**	**(5.462)**

Em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	1	20.555	-	20.555	4,96%	-
Cedente 2	1	20.280	-	20.280	4,89%	-
Cedente 3	2	18.565	-	18.565	4,48%	-
Cedente 4	7	18.560	-	18.560	4,48%	-
Cedente 5	6	17.242	229	17.471	4,22%	-
Demais cedentes	1.734	311.788	7.111	318.899	76,97%	(2.097)
Total	**1.751**	**406.990**	**7.340**	**414.330**	**100,00%**	**(2.097)**

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios, caso sejam atendidos, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, os seguintes critérios de elegibilidade:

i. os direitos creditórios ofertados ao Fundo não podem ser de sacados de direitos creditórios inadimplidos para com o Fundo há mais de 15 dias;
ii. a taxa média da carteira dos direitos creditórios a vencer do Fundo, incluindo os direitos creditórios cedidos, deve ser maior ou igual a 150%do CDI; e
iii. os direitos creditórios cedidos ao Fundo não podem exceder o prazo de vencimento da última amortização da cota sênior mais longa em circulação.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 6.418 (2024 – R$ 4.294) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve recompra no montante de R$ 28.299 (2024 – R$ 18.029), cujo valor de face dos títulos era de R$ 28.162 (2024 – R$ 17.903), gerando resultado de R$ 137 (2024 – R$ 126);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram R$ 6.899 (2024 – R$ 1.699); e
iii. Os abatimentos/descontos, na antecipação do pagamento dos direitos creditórios concedidos pelo consultor de crédito aos sacados totalizaram R$ 618 (2024 – R$ 6.119).

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**414.330**	**125.831**
(+) Aquisições	1.259.949	681.164
(-) Liquidações e recompra	(1.159.598)	(447.299)
(+) Rendimentos	129.653	54.634
Saldo final	**644.334**	**414.330**

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	628.460	115.087	39.450	40.323	58.513	153.217	221.870
Provisão para perdas no valor recuperável	**(2.102)**	**(132)**	**(15)**	**(6)**	**(2)**	**(1.864)**	**(83)**
Vencidos	15.874	10.060	2.067	547	567	214	2.419
Provisão para perdas no valor recuperável	**(3.360)**	**(233)**	**(215)**	**(137)**	**(142)**	**(214)**	**(2.419)**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	406.990	39.778	25.709	34.219	13.533	115.949	177.802
Provisão para perdas no valor recuperável	**(273)**	**(186)**	**(25)**	**(17)**	**(6)**	**(14)**	**(25)**
Vencidos	7.340	4.177	923	760	176	1.137	167
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.824)**	**(127)**	**(165)**	**(187)**	**(132)**	**(1.046)**	**(167)**

h) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 6.406 (2024 – R$ 5.461), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 1.669 (2024 – R$ 757), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de titularidade dos direitos creditórios

O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista, propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada, pode haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não cabe ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Riscos decorrentes de múltiplos cedentes

O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da diversidade dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir diversas modalidades de direitos creditórios, dessa forma está sujeito aos riscos específicos de cada uma dessas modalidades, ainda que a administradora estabeleça novos critérios de elegibilidade ou exija documentos específicos. O recebimento dos direitos creditórios pode depender entre outros fatores; (i) do esforço de cobrança judicial e extrajudicial uma vez que podem estar vencidos e pendentes de pagamento quando adquiridos pelo Fundo; (ii) da habilitação, homologação ou declaração pelo poder judiciário do direito do Fundo em receber tais créditos; (iii) de procedimentos específicos exigidos pela administração federal, estadual, municipal ou autarquias, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 31/12/2025	127.476	1.466,20	24,82%
Exercício findo em 31/12/2024	61.446	1.228,26	18,97%

Subclasse sênior X	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 2,5% a.a. (%)
De 13/11/2025 (*) a 31/12/2025	23.125	1.020,99	2,10%	2,10%

Subclasse sênior IX	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
De 24/04/2025 (*) a 31/12/2025	40.483	1.122,03	12,20%	12,20%

Subclasse sênior VIII	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	98.304	1.206,21	17,51%	17,51%
De 18/10/2024 (*) a 31/12/2024	35.364	1.026	2,64%	2,65%

Subclasse sênior VII	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	56.123	1.221,68	17,51%	17,51%
De 13/09/2024 (*) a 31/12/2024	46.057	1.040	3,96%	3,97%

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subclasse sênior VI	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,1% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	23.318	1.246,63	17,86%	17,87%
De 31/07/2024 (*) a 31/12/2024	17.490	1.058	5,77%	5,78%

Subclasse sênior V	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,25% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	59.112	1.148,01	18,03%	18,04%
De 30/04/2024 (*) a 31/12/2024	50.392	1.094	9,42%	9,43%

Subclasse sênior IV	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,25% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	34.088	905,47	18,03%	18,04%
Exercício findo em 31/12/2024	27.021	1.151	14,49%	14,49%

Subclasse sênior III	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,30% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	20.700	704,41	18,09%	18,10%
Exercício findo em 31/12/2024	22.125	1.193	14,55%	14,55%

Subclasse sênior II	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,50% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	15.005	256,96	18,31%	18,33%
Exercício findo em 31/12/2024	26.652	1.086	14,34%	14,77%

Subclasse sênior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,00% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	18.341	574,29	18,89%	18,90%
Exercício findo em 31/12/2024	27.167	1.208	15,33%	15,33%

Subclasse mezanino X	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,50% a.a. (%)
De 21/07/2025 (*) a 31/12/2025	2.192	1.082,29	8,23%	8,23%

Subclasse mezanino IX	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,50% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	22.007	1.184,54	18,31%	18,33%
De 27/12/2024 (*) a 31/12/2024	6.504	1.001	0,12%	0,12%

Subclasse mezanino VIII	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 3,50% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	32.955	1.223,91	18,31%	18,33%
De 02/10/2024 (*) a 31/12/2024	23.719	1.034	3,45%	3,45%

Subclasse mezanino VII	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 140% CDI (%)
Exercício findo em 31/12/2025	12.070	1.016,33	20,59%	20,61%
De 14/06/2024 (*) a 31/12/2024	10.995	1.012	8,19%	8,19%

Subclasse mezanino VI	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,00% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	16.132	1.175,03	18,89%	18,90%
De 02/04/2024 (*) a 31/12/2024	12.438	1.112	11,19%	16,58%

Subclasse mezanino V	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,00% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	5.886	1.044,11	18,89%	18,90%
De 22/02/2024 (*) a 31/12/2024	4.972	1.129	12,92%	11,19%

Subclasse mezanino IV	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,00% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	12.716	1.247,07	18,89%	18,90%
Exercício findo em 31/12/2024	10.745	1.199	15,33%	12,92%

Subclasse mezanino III	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,00% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	10.269	968,99	18,89%	18,90%
Exercício findo em 31/12/2024	10.228	1.304	15,33%	15,33%

Subclasse mezanino II	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Variação de 100% CDI + 4,50% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	2.968	178,78	19,46%	19,47%
Exercício findo em 31/12/2024	5.962	1.047	15,88%	15,88%

(*) data de início da subclasse de cotas.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de Risco

Em 25 de fevereiro de 2026 a Austin Rating afirmou o rating das subclasses de cotas conforme abaixo:

Subclasse/série	Rating	Validade
Seniores	brA(sf) Estável	out/22
Seniores II	brA(sf) Estável	dez/24
Seniores IV	brA(sf) Estável	mai/24
Seniores V	brA(sf) Estável	mai/24
Seniores VI	brA(sf) Estável	ago/24
Seniores VII	brA(sf) Estável	set/24
Seniores VIII	brA(sf) Estável	mar/25
Seniores IX	brA(sf) Estável	mai/25
Mezanino II	brBBB-(sf) Estável	ago/23
Mezanino VII	brBBB-(sf) Estável	out/24
Mezanino VIII	brBBB-(sf) Estável	out/24
Subordinada	brB(sf) Estável	mai/24

11. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão e integralizações de cotas

As cotas, independentemente da subclasse ou série, são valorizadas todo dia útil, conforme o disposto no regulamento. A valorização das cotas ocorre a partir do dia útil seguinte à primeira data de subscrição da respectiva subclasse ou série, sendo que a última valorização ocorre na respectiva data de resgate. Exceto se disposto de forma diferente no presente regulamento, o valor da cota é o do fechamento do respectivo dia útil.

O Fundo tem como razão de garantia o percentual mínimo de 166,67%, isso significa que, no mínimo, 40% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas em circulação. O fundo tem como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 125%, isso significa que, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas Júnior em circulação.

As cotas são escriturais e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	31/12/2025		31/12/2024	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Subordinada	17.477,23	23.059	56.121,34	63.838
Subordinada mezanino IV	-	-	2.364,26	2.500
Subordinada mezanino V	-	-	4.962,06	5.000
Subordinada mezanino VI	-	-	13.508,30	13.700
Subordinada mezanino VII	-	-	11.980,19	12.000
Subordinada mezanino VIII	-	-	29.296,57	29.500
Subordinada mezanino IX	19.043,53	20.000	6.500,00	6.500
Subordinada mezanino X	4.716,22	4.933	-	-
Sênior IV	-	-	26.000,00	26.886
Sênior V	-	-	50.027,48	50.200
Sênior VI	-	-	20.313,39	20.500
Sênior VII	-	-	49.820,13	50.000
Sênior VIII	32.683,31	34.574	61.787,56	62.500
Sênior IX	48.720,12	50.000	-	-
Sênior X	31.806,83	32.000	-	-
Total	**154.447,24**	**164.566**	**332.681,28**	**343.124**

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino são amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos apêndices de cada série de cotas Seniores e de cada subclasse de cotas subordinadas mezanino, respeitada a ordem de alocação de recursos do Fundo estabelecida no regulamento.

As cotas subordinadas júnior somente podem ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino ressalvada a hipótese prevista no regulamento.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Subordinadas	(5.500)	-
Sênior V	(7.126)	-
Sênior IV	(13.009)	-
Sênior III	(13.120)	-
Sênior II	(21.116)	(4.780)
Sênior	(16.343)	(4.891)
Subordinada mezanino VII	(2.214)	(739)
Subordinada mezanino VI	(1.943)	-
Subordinada mezanino V	(1.442)	-
Subordinada mezanino IV	(1.728)	-
Subordinada mezanino III	(4.593)	-
Subordinada mezanino II	(4.867)	(1.451)
Total	**(93.001)**	**(11.861)**

12. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, a critério do administrador.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda
Consultoria:	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Agente de cobrança:	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, contabilidade, custódia e escrituração, o administrador recebe taxa de administração equivalente a 0,30% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 10 nos primeiros 6 meses do fundo e, a partir do 7º mês, o valor é de R$ 14.

É acrescida: i) a remuneração de R$ 10, pagos uma única vez pelo fundo; e ii) pela prestação dos serviços de custódia do fundo, adicionalmente, o valor de R$ 6 a ser pago trimestralmente.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o gestor recebe o percentual abaixo, respeitado o valor mínimo mensal, de R$ 20:

Patrimônio líquido	Taxa ao ano
Até 100.000	0,35%
Entre R$ 100.000 e R$ 150.000	0,30%
Entre R$ 150.000 e R$ 200.000	0,25%
Acima de R$ 200.000	0,20%

c) Taxa de consultoria

A remuneração pelos serviços de análise dos direitos creditórios que podem ser cedidos ao Fundo prestados pela consultoria especializada, é de 6,5% ao ano, calculado sobre o valor presente da carteira de direitos creditórios a vencer no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

Não é cobrada do cotista quaisquer outras taxas, tal como taxa de ingresso.

Os valores previstos acima são reajustados anualmente de acordo com a variação positiva do IGPM-FGV, a partir do primeiro dia útil do mês em que ocorrer a primeira data de subscrição inicial do Fundo

Os valores acima são pagos até o 5 dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

	31/12/2025	31/12/2024
Administração	1.510	887
Gestão	1.423	798
Custódia	116	22
Consultoria	29.960	14.123
Total	**33.009**	**15.830**

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica e são tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão descritas na nota explicativa nº 14.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como possível são estimadas em R$ 22 (2024 – R$ 28) e com perda classificada como provável são estimadas em R$ 220 (2024 – R$ 177).

18. Alterações estatutárias

Em 08 de maio de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas; e
ii. Autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor responsável	Contador CRC RJ 124459/O

****